

PORTARIA N° 4.252/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.647/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, para o cargo de Coordenadora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberal Zandonadi, turno matutino, na condição *Pró Tempore*, a servidora **JANE MERY SCHIAVO THOMPSON DE PAULA**, nos termos da Lei Complementar nº 1.647/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de fevereiro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal